



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO N° 4.453, de 14 de dezembro de 2.000.

"Dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei n° 2.346, de 14 de dezembro de 1.999".

VALDEMAR MARQUES DE OLIVEIRA FILHO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1° - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional no valor de **R\$93.750,00** (noventa e três mil setecentos e cinquenta reais), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

03	Departamento Jurídico	
03.01	Departamento Jurídico	
03.07.021.2.003	Manutenção da unidade	
3.1.1.1.00	Pessoal Civil	R\$ 3.200,00
3.1.1.3.00	Obrigações Patronais	R\$ 150,00
3.1.3.1.00	Remuneração serv. pessoais	R\$18.500,00
05	Secretaria da Educação	
05.02	Creches	
08.41.185.2.005	Manutenção do ensino	
3.1.1.1.00	Pessoal Civil	R\$ 1.400,00
05.03	Pré-Escolas	
08.41.190.2.018	Manutenção da pré-escola	
3.1.1.1.00	Pessoal Civil	R\$ 8.000,00
3.1.1.3.00	Obrigações Patronais	R\$ 4.000,00
05.04	Ensino Fundamental	
08.42.188.2.005	Manutenção do Ensino	
3.1.1.1.00	Pessoal Civil	R\$25.000,00
3.1.1.3.00	Obrigações Patronais	R\$ 5.000,00
10	Secretaria de Obras e Serviços Municipais	
10.04	Limpeza Pública	
10.60.325.2.011	Manutenção dos serviços	
3.1.1.1.00	Pessoal Civil	R\$ 2.500,00
11	Encargos Gerais do Município	
11.01	Recursos s/ supervisão Secret. Adm. Fazenda	
03.08.033.2.012	Amortização da dívida pública	
4.3.5.1.00	Amortização dívida contratada	R\$26.000,00
		TOTAL R\$93.750,00

[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Decreto nº 4.453/00 – fls.02.

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das reduções do orçamento vigente na mesma importância:

09	Secretaria da Saúde	
09.01	Fundo Municipal de Saúde	
13.75.428.2.010	Fundo Municipal da Saúde	
3.1.1.1.00	Pessoal Civil	R\$49.250,00
10	Secretaria de Obras e Serviços Municipais	
10.07	Ruas e Avenidas	
16.91.575.1.008	Pavimentação de vias urbanas	
4.1.1.0.00	Obras e Instalações	R\$44.500,00
		TOTAL R\$93.750,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 14 de dezembro de 2.000.

VALDEMAR MARQUES DE OLIVEIRA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

AIRTON DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

ULDIANCY DE SOUZA SILVA
DIRETORA DO DEPTº DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda – Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

NEUSA MARIA FONSECA
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO